



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Rua Pedro Vaz de Caminha, 012 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Ata n° 304/09

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2009, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita à leitura de um trecho Bíblico e a chamada do Srs. Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata n° 303/09, que posta em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM n° 069/09 de 31 de agosto de 2009, que apresenta o Projeto de Lei a seguir. Dando continuidade com o Projeto de Lei Municipal n° 054/09 de 31 de agosto de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2010 e dá outras providências. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência o Sr. Presidente avisa os Srs. Vereadores sobre a reunião Pública com os presidentes, tesoureiros, contadores, e assessores de informática, dos partidos políticos das 20ª vigésima zona eleitoral e 148ª centésima quadragésima oitava zona eleitoral, que se realizará no dia 02 de outubro do corrente ano às 14:00 hs, na Sala do Júri do Fórum desta Comarca. Dando continuidade com a palavra o Sr. Vereador Sérgio Muller, reforça a palavra do Sr. Presidente dizendo para que cada presidente dos partidos retirem o Ofício no Cartório Eleitoral e não aceitaram desculpas de que não foram avisados os presidentes dos partidos. Como não havia ninguém inscrito para os assuntos gerais, o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão será no dia 05 de outubro às 19:00 hs do decorrente ano. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão.